

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO

EDITAL Nº 001/2018, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Cristalina-GO, RETIFICA o item 13.1 do Edital 001/2018, acrescenta-se: Para ser classificado na Prova Objetiva para compor o Cadastro Reserva o candidato deverá atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

As demais disposições concernentes ao presente Edital permanecem inalteradas.

Cristalina-GO, 17 de Janeiro de 2019.

ulilda Gomalli Nilda Gonzatti

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

